

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 015 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o período de gozo das férias da empregada pública Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, será de 08 a 27 de janeiro de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Assessora Técnica de Nível Médio, Sra. Adriana Luzia Nantes Rodrigues, para substituir a empregada pública Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, na função gratificada de Ouvidora, período de férias da empregada pública supracitada.

Art. 2º A empregada pública Sra. Adriana Luzia Nantes Rodrigues, considerando que a Sra. Adriana Luzia Nantes Rodrigues, ocupa cargo em Comissão, não fará jus a gratificação.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período de 08 a 27 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF